

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial EBC/COORD-CM/Nº 0079/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A, em 04 de dezembro de 2013.

Processo nº 3437/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Cabral, 821 – Aeroporto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.016.172/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CETEST)**, neste ato representada por seu Diretor, **DAVID ESCUDERO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 94444298-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.939.198-10, deliberam por mútuo acordo, firmam o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do Exercício Financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **09/12/2014** e término em **09/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE001406)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002197;
Emissão:	18/08/2014;
Valor:	RS 15.638,61 (quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no **item 3.1.** desta Cláusula, será reforçada no exercício financeiro de 2014, objetivando garantir o cumprimento da despesa.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE000287;
Emissão:	24/01/2014;
Valor:	RS 62.916,66 (sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE001406;
Emissão:	02/05/2014;
Valor:	RS 503.333,28 (quinhentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Procuradoria Jurídica da EBC
 Fábio Rasi
 OAB/DF 12.321
 PROJUR

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.


CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
Contratante



CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente
nº 622, de 17 de setembro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral

CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Contratada


DAVID ESCUDERO MARQUES
Diretor

Testemunhas:

1) 
Nome: **JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ**
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos

2) 
Nome: **Marcio Melo Assunção**